



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA 306/2011-GP

Delega à Diretora Geral substituta, excepcionalmente, o pagamento da folha normal e suplementar de pessoal referente ao mês de maio/2011.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLI, alínea "a" da Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008, deste Tribunal (Regimento Interno);

CONSIDERANDO o afastamento deste Presidente no período de 18 a 21 de maio, para participar do 53º Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, realizado na cidade de Salvador/BA;

CONSIDERANDO o caráter alimentar da verba salarial, nos termos do art. 7º, IV, da Constituição Federal, aplicável aos servidores públicos, conforme dispõe o § 3.º do art. 39 do mesmo diploma legal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar à Diretora Geral substituta, excepcionalmente no dia 20 de maio de 2011, a realização do pagamento da folha normal e suplementar de pessoal referente ao mês de maio de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de maio de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN